ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 040/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA,** localizada na Praça da Imprensa, s/nº, Bairro Aldeota**,** CEP 60.135 - 690**,** Fortaleza **–** CE, inscrita no CNPJ 8: 54.505.052, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 040/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**	
	251ml a 270ml	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**
NIGHT POWER INDAIA	5,41	11,44	10,24

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	
	201ml a 250ml	**1901ml a 2100ml**
INDAIA REFRI COLA	1,33	4,21
INDAIA REFRI SABORES	1,33	4,21

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 040/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 43405.04283.22638.19403-40205.41500.30498.43412
CRC: 20.2099.7207
Verificado em 27/03/2020 16:24:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 040.2015 - MINALBA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael da Silva Fernandes	27/03/2020 10:58:00 GMT-03:00	05208038765	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 43405.04283.22638.19403-40205.41500.30498.43412 e CRC 20.2099.7207
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.